



Hospital de
Clínicas



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Portaria-SEI nº 69, de 17 de maio de 2019

O superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria-SEI n.º 8, de 9 de janeiro de 2019, do presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1º - Designar Renata Maria Dias de Abreu, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, Presidente; Luiz Humberto Camilo, Chefe do Setor de Infraestrutura Física; Mara Danielle Felipe P. Rodrigues, Chefe da Divisão de Enfermagem; Ivone Aparecida Vieira da Silva, Chefe da Unidade Psicossocial; Evandro Donizeti Souza, Ouvidor; Luciano Henrique Paiva, responsável técnico do gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; Daniela Minaré Fonseca, responsável pelo serviço de nutrição e dietética (produção); Patricia Aparecida Moreira, representante do serviço de recepção; Nara Gabriela Amaral Marques dos Anjos, representante do serviço de Portaria; Rosangela Lima Duarte, representante do serviço de higienização; Cristina de Oliveira, representante do serviço de rouparia; Euripedes Rogério Santos Camilo e Mariluci de Oliveira Moraes, responsáveis pela fiscalização de contratos; Jaime Henrique Basílio, representante do serviço de lavanderia e Eliane Rita dos Santos, assistente administrativo para comporem Conselho Gestor do Setor de Hotelaria Hospitalar do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e altera a Portaria nº 199 de 06 de outubro de 2017.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Pertili Rodrigues de Resende, Superintendente**, em 17/05/2019, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1528178** e o código CRC **D2ED3C8C**.

Referência: Processo nº 23521.000001/2019-99 SEI nº 1528178